

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.802.043/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2018
NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSPERAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIMBURE	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18	
CEP 74.670-340	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).




Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.802.043/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2018
NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIMBURE	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18
CEP 74.670-340	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **17:15:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSPERAR PRODUTOS LTDA
CNPJ: 30.802.043/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:32 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **450B.333B.AC7B.2514**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certidão nº: 29730499/2022

Expedição: 09/09/2022, às 11:12:36

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.802.043/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.802.043/0001-51
Razão Social: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Endereço: R TIMBURE 30 Q73 L18 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013013540893958056

Informação obtida em 06/02/2023 14:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.869.379-4**

Prazo de Validade: até 25/03/2023

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35804794

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ

30.802.043/0001-51

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.443.577.745

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JANEIRO DE 2023

HORA: 11:4:47:2



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 13 de julho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu à José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projetor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informatica
Estabilizador
Impressora
Microondas
Lavadora

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106

CNPJ: 20.198.283/0001-35

Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácaras Califórnia

CEP: 74.690-804

Cidade: Goiânia/GO

FONE: (62) 3567-5104

FAX :

E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto

CPF: 520.024.201-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 11:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92990310181327000578-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cd8671273b2c0f4a84e833c76afb8fa19cd86cf539a831d41d691813c283bc8b7096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104010319167**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ : 30802043000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104010319167**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de janeiro de 2023, às 11:16:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de janeiro de 2023



PROSPERAR

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

DECLARAÇÃO

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n 30.802.043/0001-51, **Inscrição estadual: 10.730.893-2**, sediada à **Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO**, por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 01 de Agosto de 2022.


3º RCTN
Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00



3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
Rua 7, nº 369 qd 8 lt 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020
Selo: 00952208010372424300878
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI** representado por **CELSO AUGUSTO DA SILVA**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. F41HZUCCU-125987C-10 0247. Goiânia-GO, 03 de agosto de 2022.
Em Test. _____ da Verdade
Bruna Miranda Rodrigues Vasconcelos - Escrevente


Deuselena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CI: 13813/CRC-GO
Deuselena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CRC-GO 13813



2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Campina, Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055
www.cartorioantoniodoprado.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [88kY3ia1]-DEUSELENA ALVES TEIXEIRA.
Em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 03 de Agosto de 2022, às 14:43:47 horas.
ANA CRISTINA PAZ GONZAGA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Selo: 00072208012939224302288

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: prosperarprodutos@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20a9d36055d155539e7c65c733425f8ebd29088bfc8cfc30872c740b6f745b23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76430** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO MICRO PROSPERAR**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO MICRO PROSPERAR**", faz prova de que em **04/08/2022 17:36:03**, o responsável **Josias Luiz do Brasil Guimarães (597.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Josias Luiz do Brasil Guimarães a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2022 18:02:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe29ff8aaba5d92c5efa6d3f17919e2e26e353680a9a8dc024339de3e762a8d06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **104610329133**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ : 30802043000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104610329133**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de janeiro de 2023, às 11:14:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de janeiro de 2023



PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CELSO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, Cep. 74.305-330, portador da carteira de identidade nº 13087277 63, SSP-BA, expedida em 10/09/2.001 e do CPF nº 088.562.301-00, nascido em 02/11/1.955 na cidade de São Paulo – SP, filho de Ordália Godinho da Silva.

Pelo presente instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de PROSPERAR PRODUTOS EIRELI e PROSPERAR, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Timburé, nº 30, Quadra 73, Lote 18, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep. 74.670-340.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da EIRELI será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá como objetivo as seguintes atividades:

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 45.11-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciará suas atividades em 02 de julho de 2.018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá ao titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste ato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Goiânia – GO, 21 de junho de 2.018

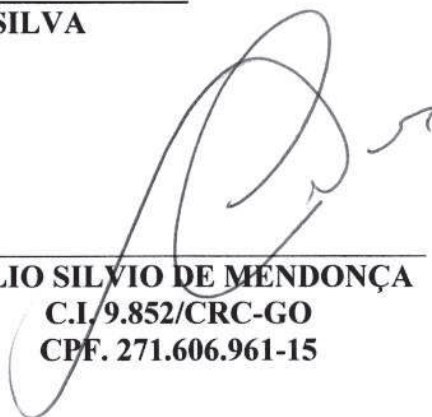


CELSO AUGUSTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



EDUARDO MENDONÇA NUNES
C.I. 20.036/CRC-GO
CPF. 835.652.991-34



CÉLIO SILVIO DE MENDONÇA
C.I. 9.852/CRC-GO
CPF. 271.606.961-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

3 CARTÓRIO
 DE REGISTRO CIVIL
 E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
 Rua 7, n° 369 qd 8 lt 49
 St Central I Goiânia-GO
 CEP 74023-020

Seio: 01991806211231094600000
<https://extrajudicial.tigo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
CELSO AUGUSTO DA SILVA, pessoa por mim devidamente
 identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que
 dou fé. *FB5EJKQVVO-18877D-12 *0078 Goiânia-GO, 25 de
 junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade
 Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente



Hiolanda

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 POR AUTENTICIDADE
 ASSINATURA POSTA NA PRESENÇA
 DO SERVENTUÁRIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 52600677560.
 PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802528134. NIRE: 52600677560.
 PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Timburé, 30 QUADRA 73;LOTE 18;, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74670-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


CELSO AUGUSTO DA SILVA
Titular/Administrador

Goiânia - GO, 21/06/2018

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3092
Rua 7, n.369 qd 8 It 4A
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Seio: 01991806211231094600001
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
CELSO AUGUSTO DA SILVA, pessoa por mim devidamente
identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que
dou fé. *F685RR4Z1-188796-92 *0079. Goiânia-GO, 25 de junho
de 2018.

Em Testº _____ da Verdade
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

**RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
POR APOSTA EM MINHA PRESENÇA
DO SERVENTUÁRIO**

RECEBUEIRO ORIGINAL DO TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB Nº 20180595431.
PROTOCOLO: 180595431 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528142. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PROCURAÇÃO

CELSO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, Cep. 74.305-330, portador da carteira de identidade nº 13087277 63, SSP-BA, expedida em 10/09/2.001 e do CPF nº 088.562.301-00, por meio deste instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, por prazo indeterminado, **Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 22, nº 86, Quadra E09, Lotes 59/61/63, Apt. 507, Setor Oeste, Goiânia – GO, Cep. 74.120-130, portador da carteira nacional de habilitação nº 01469063537, DETRAN – GO, expedida em 23/06/2.016, validade 17/06/2.021 e do CPF nº 597.892.041-91, com poderes específicos para representar e assinar alteração do ato constitutivo, extinguir, inclusive ceder e alienar, assinar tudo que necessário for e obter qualquer tipo de informação da empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº. 30.802.043/0001-51, NIRE nº 526.0067756-0, com sede na Rua Timburé, nº 30, Quadra 73, Lote 18, Bairro Santa Geneveva, Goiânia – GO, CEP: 74.670-340, Junto a JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 12 de junho de 2019.



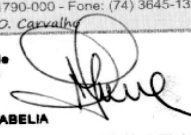
REC



CELSO AUGUSTO DA SILVA
CPF: 088.562.301-00
Titular Administrador

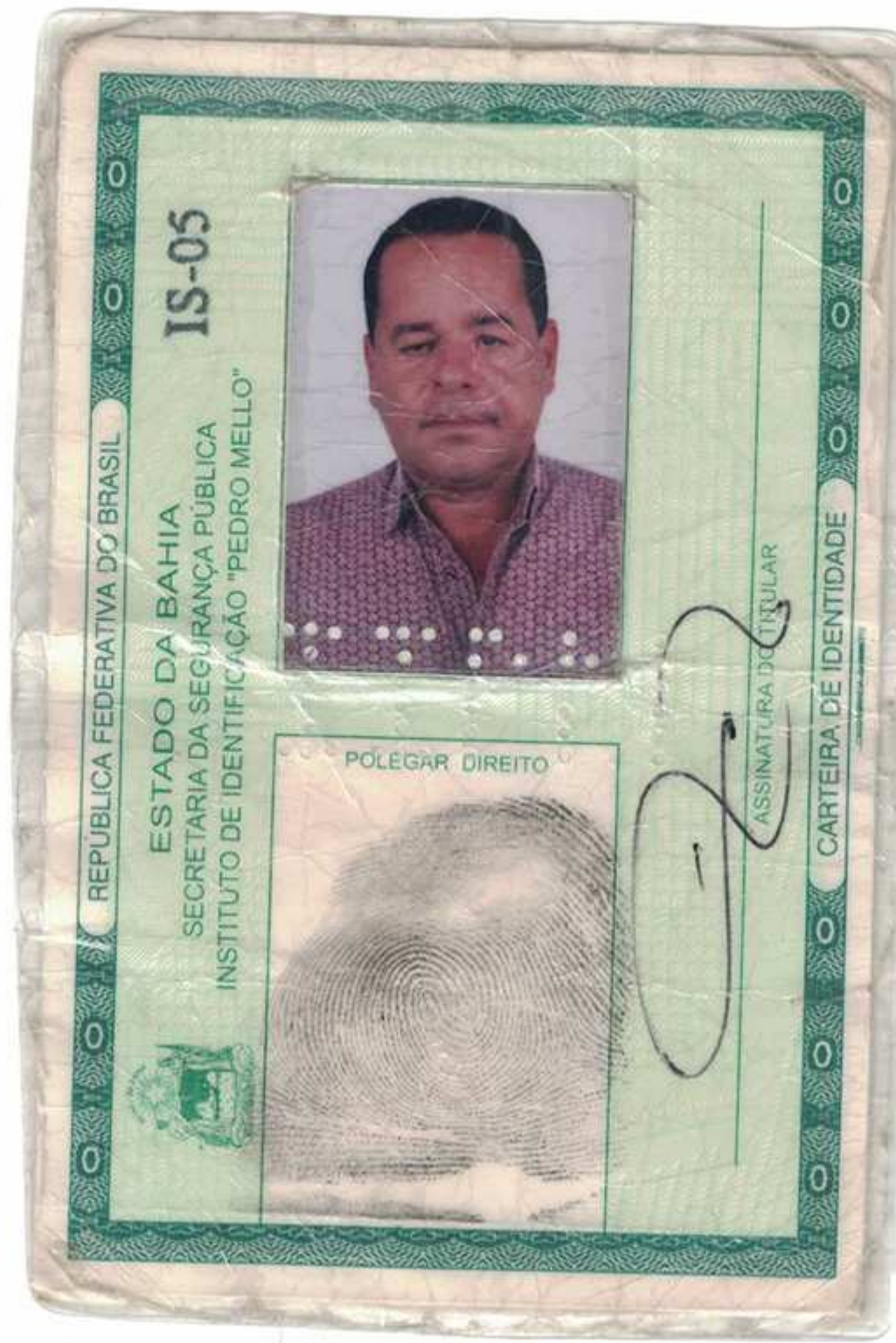
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO FORMOSO-BA
Travessa Hipólito Ribeiro, 20 - Centro - CEP: 44790-000 - Fone: (74) 3645-1398
Tabeliã: Analúcia Andrade O. Carvalho

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
CELSO AUGUSTO DA SILVA (28678) L.26 F.178
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,68 Total: R\$6,00
Em testemunho () de verdade.
ANALUCIA ANDRADE OLIVEIRA CARVALHO - TABELIA
Campo Formoso 04/07/2019
Selof(s): 474.AB 264575-6
Consulte: www.tba.jus.br/autenticidad



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 10:29 SOB Nº 20190760524.
PROTOCOLO: 190760524 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903357732. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/07/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92992407181623130382-1; Data: 24/07/2018 16:24:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE32021-IS2U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 15:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992407181623130382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d8d672b3d9944fa4617b67b4c9e8bf66a81fa9d0b4fb41448b9cebe5290dd0a88096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **088.562.301-00**

Nome: **CELSO AUGUSTO DA SILVA**

Data de Nascimento: **02/11/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:44:35** do dia **11/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EE4.113A.07A3.DF24**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

30.802.043/0001-51

Inscrição Estadual

10.730.893-2

Cadastro Atualizado em

04/07/2018 16:48:14

Nome Empresarial

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PROSPERAR

Endereço Estabelecimento

RUA TIMBURE, nº 30, Qd. 73, Lt. 18, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-340

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Secundária

4754701 - Comércio varejista de móveis

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4743100 - Comércio varejista de vidros

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

04/07/2018

Data de Cadastramento:

04/07/2018

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

30/01/2023 17:26:52



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4626753
C.N.P.J. / C.P.F.	30.802.043/0001-51
Razão Social	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	27/06/2018
Data Deferimento da Inscrição	04/07/2018
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 27/06/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00838/2019 - SEDETEC

OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DA REGIÃO SUDOCCIDENTAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

PRELIMINAR DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. O Edital é constituído pelas peças seguintes: Edital, Termo de Referência, Especificação, e Anexo I.
- 2. A licitação será realizada em modalidade de licitação em caráter de urgência.
- 3. A licitação será realizada no dia 19/07/2019, às 14h00min, no local e na data indicadas.
- 4. A licitação será realizada em caráter de urgência.
- 5. A licitação será realizada em caráter de urgência.
- 6. A licitação será realizada em caráter de urgência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92992008191703150021-1; Data: 20/08/2019 17:03:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA08834-B2A7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 15:46:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992008191703150021-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f29defabb8114f507642072b8c72cc8b5475a0cd014b541dfc2f37d1b344d59031096
b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE PROSPERAR PRODUTOS EIRELI		COD. DEBITO: 000000462675321192020000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0462 6753	CPF/CNPJ 30.802.043/0001-51			
ENDEREÇO R TIMBURE QD. 73 LT. 18 NR. 30 BRO SANTA GENOVEVA GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2020	VENCIMENTO 20/01/2020	EXERCICIO 2020	PARCELA 0	EMISSAO 08/01/2020
INFORMACOES INIC.ATIV.: 27/06/2018 NUMR EMPREGADOS : 0				
VALIDADE 20/01/2020	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 42,02	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 42,02	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE

86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7

08/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS				
CONTRIB. : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI				
INSCRICAO : 462.675-3 CNPJ/CPF: 30.802.043/0001-51				
RUBRICA : 2119 ANO : 2020 PARCELA : 0				
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
TOTAL A PAGAR: 42,02				
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****				
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 20012001610027880				
EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2020 AS 13:32				

VIA PROCESSO

86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7

08/01/20-20/01/20-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE PROSPERAR PRODUTOS EIRELI			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0462 6753	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2020	PARCELA 0
VALIDADE 20/01/2020	VENCIMENTO 20/01/2020	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR ***** 42,02

VIA BANCO

08/01/20-WEB



Consultas - Emissão de comprovantes

G337081413799160008
08/05/2020 14:18:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.24
8087X08087 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
AGENCIA: 8087-X CONTA: 3.015-5
=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO	
Codigo de Barras	86840000000-8	42020161209-7
	22020012001-5	61002788000-7
Data do pagamento	09/01/2020	
Valor em Dinheiro	42,02	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	42,02	

DOCUMENTO: 010902
AUTENTICACAO SISBB: D.769.B6D.625.9B3.C6F

Transação efetuada com sucesso por: JC674184 CELSO AUGUSTO DA SILVA.

Número: 4 Página: 1

Contém este livro 71 páginas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021. Conforme IN DREI Nº 82 DE 19 Fevereiro de 2021.

Nome da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: RUA TIMBURE, 30

Complemento: QUADRA 73 LOTE 18

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-340

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 30.802.043/0001-51

Inscrição Estadual.....: 10.730.893-2

Registro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

Inscrição Municipal.....: 462.675-3

GOIANIA, 01/01/2021

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	956.944,07D
ATIVO CIRCULANTE	956.944,07D
DISPONÍVEL	196.933,62D
CAIXA	53.835,14D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	143.098,48D
CLIENTES	640.110,44D
CLIENTES	640.110,44D
OUTROS CRÉDITOS	37.557,75D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.557,75D
ESTOQUE	82.342,26D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	82.342,26D
PASSIVO	956.944,07C
PASSIVO CIRCULANTE	177.442,07C
FORNECEDORES	141.368,75C
FORNECEDORES	141.368,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.073,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.073,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	779.502,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	679.502,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	679.502,00C

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	<u>2.484.691,91</u>	<u>2.484.691,91</u>
DEDUÇÕES	<u>(632.591,09)</u>	<u>(632.591,09)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.852.100,82</u>
CMV	<u>(1.047.666,96)</u>	<u>(1.047.666,96)</u>
LUCRO BRUTO		<u>804.433,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(64.793,96)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(51.560,32)</u>	<u>(51.560,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(13.233,64)</u>	<u>(13.233,64)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(5.376,03)</u>	<u>(5.376,03)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>2.615,89</u>	<u>2.615,89</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>736.879,76</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>736.879,76</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>736.879,76</u>

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	393.472,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	736.879,76
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.130.352,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(450.850,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(450.850,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	679.502,00

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA -
RUA JARAGUA N° 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	736.879,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	736.879,76
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(285.050,90)
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(15.395,24)
(Aumento) Redução nos estoques	12.008,70
Aumento (Redução) em fornecedores	64.139,86
Aumento (Redução) Obrigações Tributaria	16.674,71
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	529.256,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	529.256,89

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(450.850,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(450.850,00)

Aumento nas Disponibilidades	78.406,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	118.526,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	196.933,62

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	956.944,07 + 0,00	5,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.442,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	956.944,07	5,39
	Passivo Circulante	177.442,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	956.944,07 - 82.342,26	4,93
	Passivo Circulante	177.442,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	956.944,07	5,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.442,07 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.442,07 + 0,00	0,19
	Ativo	956.944,07	

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. Informações gerais:

A empresa Prosperar Produtos, com CNPJ nº 30.802.043/0001-51, com sede comercial localizada na Rua Timbure nº. 30 Qd. 73 Lt. 18, Setor Santa Genoveva, na cidade de Goiânia – GO, CEP – 74.670-340 tem como principal atividade o comércio atacadista de equipamentos de informática.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras:

a. Práticas contábeis adotadas:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e interpretações emitidas pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pela CVM-Comissão de Valores Mobiliários e pelo CFC-Conselho Federal de Contabilidade.

Elaboradas com base no custo histórico, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da empresa.

b. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e mais do que isso, necessita que haja um exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que necessitam de um maior nível de julgamento e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são:

- Reconhecimento do Estoque;
- Reconhecimento da Receita;
- Correção monetária do Contas a Receber.

3. Resumo das principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela empresa são:

a. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que correspondem à moeda de apresentação da sociedade.

b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Financeiras são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período.

c. Premissas Contábeis

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

d. Caixas e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curso prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante reconhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

e. Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos sem cotação no mercado ativo, sendo estas registradas e mantidas nos balanços pelos valores das vendas e deduzidas das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento, bem como na análise crítica da administração.

f. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo médio de aquisição está apresentado líquido das bonificações acordadas com fornecedores, quando aplicável. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são contabilizados diretamente no resultado quando consideradas necessárias pela administração da empresa.

g. Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferidos) com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferidos) com expectativa de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos (inclusive impostos fiscais diferidos) são classificados como “não circulantes”.

Os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como “não circulantes”, líquidos por entidade legal, conforme prevê o correspondente pronunciamento contábil.

h. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos

dos custos da transação e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

i. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades exercidas pela companhia.

j. Optante pelo Simples Nacional

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. O imposto Simples Nacional corrente é apresentado líquido no passivo quando houver montantes a pagar.

k. Capital Social

O capital social da Prosperar Produtos Eireli., valor de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado por cotas únicas em 31 de dezembro de 2021.

l. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados futuros.

Goiânia, 31 de dezembro de 2021.

Prosperar Produtos Eireli
Celso Augusto da Silva
CPF: 088.562.301-00

Empresa:
CNPJ:

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
30.802.043/0001-51

Página: **Página 65 de 72**
Número livro: 0065
0004

Arthur Henrique Miranda Mendonça
CRC/GO 023945/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONCA
30802043000151	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2022 14:28 SOB Nº 20220458006.
PROTOCOLO: 220458006 DE 18/03/2022. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/03/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Número: 4 Página: 71

Contém este livro 71 páginas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021. Conforme IN DREI Nº 82 DE 19 Fevereiro de 2021.

Nome da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: RUA TIMBURE, 30

Complemento: QUADRA 73 LOTE 18

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-340

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 30.802.043/0001-51

Inscrição Estadual.....: 10.730.893-2

Registro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

Inscrição Municipal.....: 462.675-3

GOIANIA, 31/12/2021

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CPF: 30.802.043/0001-51

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Cibele França Campos, sob a autenticidade nº 12203515710 em 21/03/2022, protocolo 220458006. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Número de Registro:	52600677560
CNPJ:	30802043000151
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA	GO23945
30802043000151	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2022 14:28 SOB Nº 20220458006.
PROTOCOLO: 220458006 DE 18/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203515710. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CIBELE FRANÇA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/03/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60067756-0	30.802.043/0001-51	27/06/2018	02/07/2018

ENDEREÇO RUA TimburéNÚMERO 30 COMPLEMENTO QUADRA 73;LOTE 18; BAIRRO Santa GenevevaMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática; 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros; 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 45.11-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
--

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CELSO AUGUSTO DA SILVA 088.562.301-00	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CELSO AUGUSTO DA SILVA	088.562.301-00	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60067756-0	30.802.043/0001-51

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 09/12/2022	NÚMERO T5260067756
ATO MEDIDA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX

Protocolo: 239997965

Chave de segurança : yFTHk

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
josias luiz do brasil guimaraes, 59789204191
Goiânia, 6 de Janeiro de 2023

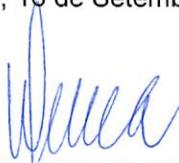
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prosperar Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, com sede na Rua Timbure, nº 30, Quadra 73, Lote 18 - Bairro Santa Gênova, Goiânia/GO - CEP 74.670-340, forneceu ao Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0027-02, com sede na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro São João Batista, Capivari/SP – CEP 13.360-000, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 09712/2018, Processo 23430.000828.2018-31, Nota de Empenho nº 2018NE800155, UASG 158712, Nota Fiscal Eletrônica nº 92, Série 1, emitida em 25/01/2019:

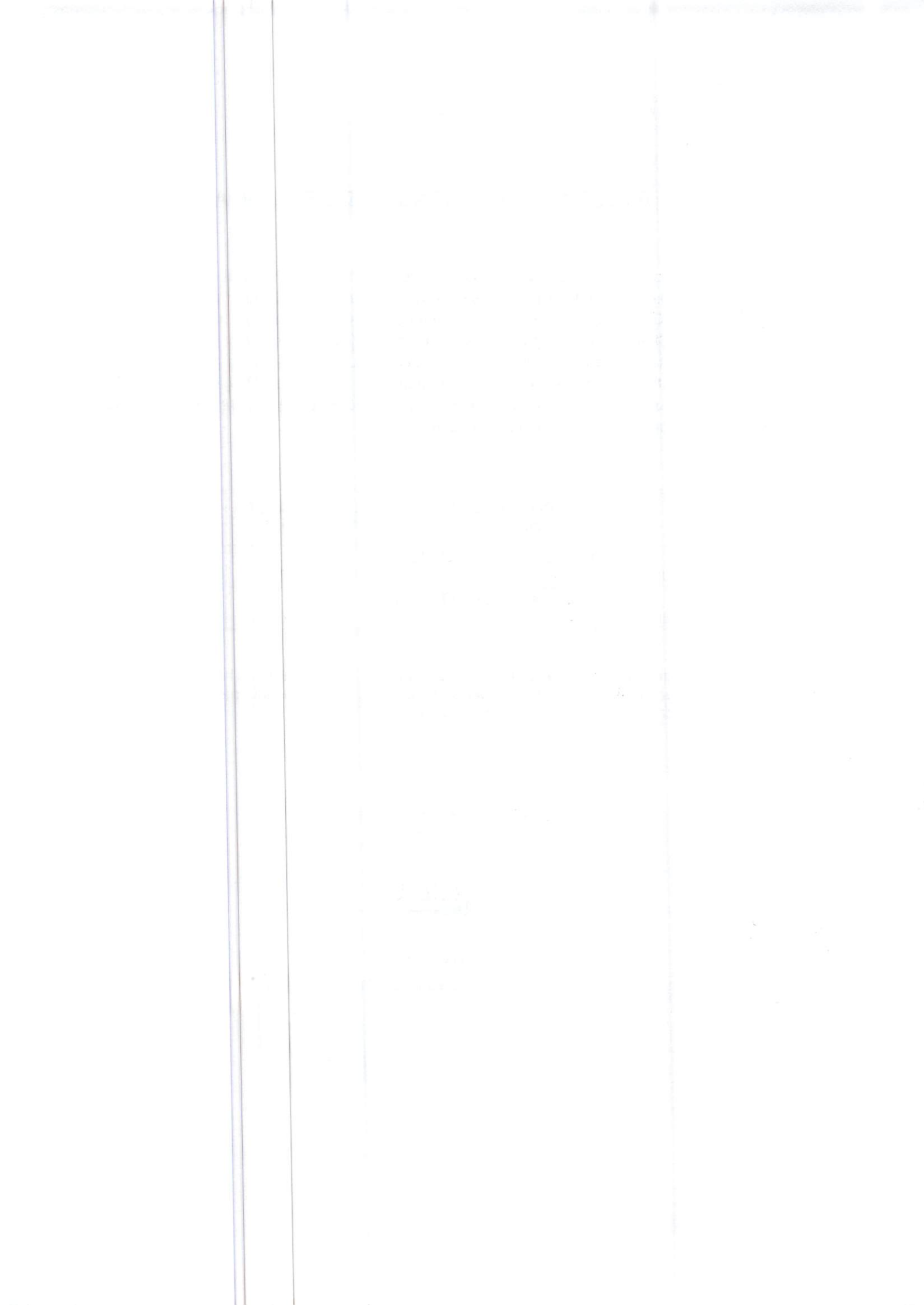
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:
28	AR CONDICIONADO AGRATTO 12.000 BTUS	2	R\$ 3.489,00	R\$ 6.978,00
29	AR CONDICIONADO AGRATTO HW 30.000 BTUS	2	R\$ 1.408,00	R\$ 2.816,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Capivari/SP, 16 de Setembro de 2019.



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Capivari





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX DEPA
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, CNPJ n.º 035106680001-77, com sede à AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, n.º 5200, Bairro Nova Era, Cidade Juiz de Fora, Estado Minas Gerais, ATESTA que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, CNPJ N.º **30.802.043/0001-51**, com sede a Rua Timbure, Nr 30, Quadra 73 Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, forneceu o seguinte produto:

- **Empenho:** 2018 NE 800615
- **Nota Fiscal:** Nr 46 - de 13/12/2018

Descrição do Produto:

DESCRIÇÃO / MODELO	QTDE
TV SMART AOC 50P LE50U7970S	7

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito.

JUIZ DE FORA – MG, 2 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO DAVID DO NASCIMENTO – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, CNPJ. Nº 30.802.043/0001-51, com sede na cidade de Goiânia/GO, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UFSC** o seguinte produto:

Material	Pregão	Item
APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUs	015/2018	38

O material foi fornecido por meio da (s) nota (s) fiscal (ais) abaixo relacionada (s) e, até a presente data, não há em nossos registros fatos que desabonem sua capacidade técnica, quanto ao fornecimento do material supracitado.

NOTAS DE EMPENHOS E NOTAS FISCAIS:

Nº 2018804607 – NF Nº 82; Valor total R\$ 6.687,20.

GUILHERME KRAUSE ALVES



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 13 de julho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu à José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projetor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informatica
Estabilizador
Impressora
Microondas
Lavadora

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106

CNPJ: 20.198.283/0001-35

Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácara Califórnia

CEP: 74.690-804

Cidade: Goiânia/GO

FONE: (62) 3567-5104

FAX :

E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto

CPF: 520.024.201-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 11:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92990310181327000578-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cd8671273b2c0f4a84e833c76afb8fa19cd86cf539a831d41d691813c283bc8b7096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio Grande-RS, 10 de julho de 2019


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu ao Comando do 5º Distrito Naval, possuidora do CNPJ 00.394.502/0045-65, os seguintes equipamentos:

03 (três) un de AR CONDICIONADO PHILCO 24.000 BTUS INVERTER - PAC24000IQFM4
NF 147 SÉRIE:1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CNPJ: 00.394.502/0045-65
Endereço: Rua Almirante Cerqueira e Souza, 70 – Centro
CEP: 96201-260
Cidade: Rio Grande/RJ
FONE: (53) 3233-6131


COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CNPJ: 00.394.502/0045-65
LEANDRO DE OLIVEIRA PIRES
Capitão de Mar e Guerra (T)
Chefe Geral dos Serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 17:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992906212866043309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d2a20744294189583ce1b80214717d69acde35827392c02c3211f3f2638825f6c096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



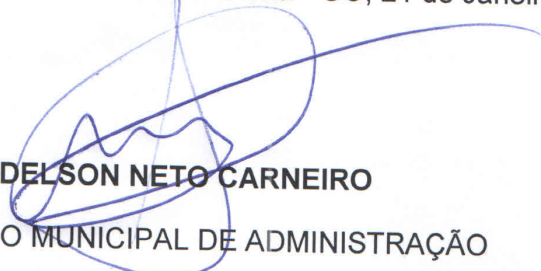
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, estabelecida na Rua Timburé nº 30 QD. 73 LT. 18 Bairro Santa Genoveva Goiânia - GO, executou a entrega de seus produtos para Prefeitura Municipal de Nova Glória, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- Comercio de equipamentos e materiais permanentes e outros.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constamos em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Glória - GO, 21 de Janeiro de 2020.


ARIDELSON NETO CARNEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA CÍVICA N.º 75 - CENTRO - FONE: (62) 3345-3159
CEP 76.305-000 - NOVA GLÓRIA - GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 15:19:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992201216044184023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf616c0c96ddab6d531c20675054e762e944d1a9ed897e853d0c167243b3b5cdc096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 13 de julho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu à José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projetor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informatica
Estabilizador
Impressora
Microondas
Lavadora

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106

CNPJ: 20.198.283/0001-35

Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácaras Califórnia

CEP: 74.690-804

Cidade: Goiânia/GO

FONE: (62) 3567-5104

FAX :

E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto

CPF: 520.024.201-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 11:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92990310181327000578-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cd8671273b2c0f4a84e833c76afb8fa19cd86cf539a831d41d691813c283bc8b7096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MARINHA DO BRASIL

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE

ATESTADO

Atesto, para efeito de comprovação de aptidão do § 4º, Art. 30, da Lei 8666/1993, para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, que a empresa Prosperar Produtos EIRELI, com sede à Rua Timbure, nº 30, Quadra 73, Lote 18, Goiânia, GO, Inscrição Estadual 107308932 e CNPJ 30.802.043/0001-51, forneceu quatro refresqueiras RFI 150 Begel para este Grupamento de Fuzileiros e, até a presente data, nada possui que desabone a sua conduta.

Rio Grande, RS, em 12 de agosto de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

ERNANI MONTEIRO ALVES
Segundo-Tenente (AFN)
Encarregado da Obtenção

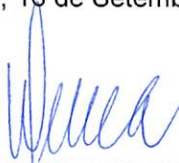
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prosperar Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, com sede na Rua Timbure, nº 30, Quadra 73, Lote 18 - Bairro Santa Gênova, Goiânia/GO - CEP 74.670-340, forneceu ao Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0027-02, com sede na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro São João Batista, Capivari/SP – CEP 13.360-000, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 09712/2018, Processo 23430.000828.2018-31, Nota de Empenho nº 2018NE800155, UASG 158712, Nota Fiscal Eletrônica nº 92, Série 1, emitida em 25/01/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:
28	AR CONDICIONADO AGRATTO 12.000 BTUS	2	R\$ 3.489,00	R\$ 6.978,00
29	AR CONDICIONADO AGRATTO HW 30.000 BTUS	2	R\$ 1.408,00	R\$ 2.816,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Capivari/SP, 16 de Setembro de 2019.



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Capivari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, CNPJ. Nº 30.802.043/0001-51, com sede na cidade de Goiânia/GO, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA UFSC** o seguinte produto:

Material	Pregão	Item
APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUs	015/2018	38

O material foi fornecido por meio da (s) nota (s) fiscal (ais) abaixo relacionada (s) e, até a presente data, não há em nossos registros fatos que desabonem sua capacidade técnica, quanto ao fornecimento do material supracitado.

NOTAS DE EMPENHOS E NOTAS FISCAIS:

Nº 2018804607 – NF Nº 82; Valor total R\$ 6.687,20.

GUILHERME KRAUSE ALVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, estabelecida na Rua Timburé nº 30 QD. 73 LT. 18 Bairro Santa Genoveva Goiânia - GO, executou a entrega de seus produtos para Prefeitura Municipal de Nova Glória, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- Forneceu produtos de informática.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constamos em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Glória - GO, 21 de Janeiro de 2021.

ARIDELSON NETO CARNEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA CÍVICA N.º 75 - CENTRO - FONE: (62) 3345-3159
CEP 76.305-000 - NOVA GLÓRIA - GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92991002215605161464-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ca3dc3f41016ed0778b85d5d217ac1a07067edb8e8495f7147393d2f027d67a1f096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prosperar Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, com sede na Rua Timbure, nº 30, Quadra 73, Lote 18 - Bairro Santa Gênova, Goiânia/GO - CEP 74.670-340, forneceu ao Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0027-02, com sede na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro São João Batista, Capivari/SP – CEP 13.360-000, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 09712/2018, Processo 23430.000828.2018-31, Nota de Empenho nº 2018NE800155, UASG 158712, Nota Fiscal Eletrônica nº 92, Série 1, emitida em 25/01/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL:
28	AR CONDICIONADO AGRATTO 12.000 BTUS	2	R\$ 3.489,00	R\$ 6.978,00
29	AR CONDICIONADO AGRATTO HW 30.000 BTUS	2	R\$ 1.408,00	R\$ 2.816,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Capivari/SP, 16 de Setembro de 2019.



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Capivari



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 17:58:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992906217078321603-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d584e2d115ef1ce7d175daf7af37c3d267559f21a65af45a59dcc99a81d15f664096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX DEPA
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, CNPJ n.º 035106680001-77, com sede à AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, n.º 5200, Bairro Nova Era, Cidade Juiz de Fora, Estado Minas Gerais, ATESTA que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ N.º 30.802.043/0001-51**, com sede a Rua Timbure, Nr 30, Quadra 73 Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, forneceu o seguinte produto:

- **Empenho:** 2018 NE 800615
- **Nota Fiscal:** Nr 46 - de 13/12/2018

Descrição do Produto:

DESCRIÇÃO / MODELO	QTDE
TV SMART AOC 50P LE50U7970S	7

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito.

JUIZ DE FORA – MG, 2 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO DAVID DO NASCIMENTO – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
REGISTRO.....	: GO-023945/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 033.960.771-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 28/04/2020 as 09:28:42.

Válido até: 27/07/2020.

Código de Controle: 518180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	CNPJ da Matriz 30.802.043/0001-51
Data da Abertura no CNPJ 27/06/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2022 11:05:33
Número do Recibo 02.07.22090.0242159-8
Autenticação 30036.80306.20081.43265



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.802.043/0001-51
Nome empresarial: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 27/06/2018
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 088.562.301-00

Nome: CELSO AUGUSTO DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 450.850,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)** 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.802.043/0001-51 UF: GO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 94.350,96
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 82.342,26
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 118.526,73
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 196.933,62
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.045.979,36
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.045.979,36
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.899,90
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.642.683,14
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 70.169,99

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R\$ 66.231,16
BA	R\$ 42.941,75
CE	R\$ 2.422,83
DF	R\$ 19.390,39
ES	R\$ 302.174,21
MG	R\$ 55.095,82
MT	R\$ 27.859,97
PA	R\$ 23.683,75
PB	R\$ 8.149,68
PI	R\$ 5.600,00
PR	R\$ 144.280,41
RJ	R\$ 29.512,25
RS	R\$ 32.666,85
SC	R\$ 74.475,92
SP	R\$ 224.737,85

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 3.830,00
AL	R\$ 5.470,80
AM	R\$ 9.712,10
BA	R\$ 19.754,52
CE	R\$ 32.080,64
DF	R\$ 94.068,26
MA	R\$ 194.773,00
MG	R\$ 327.121,54
MS	R\$ 31.754,02
MT	R\$ 59.265,34
PA	R\$ 137.910,52
PE	R\$ 9.275,36
PI	R\$ 78.144,91
PR	R\$ 70.836,03
RJ	R\$ 20.457,82
RN	R\$ 120.622,68

RO	R\$ 5.003,70
RS	R\$ 20.071,42
SC	R\$ 9.039,27
SP	R\$ 26.392,06

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2022 11:05:33

Número do Recibo: 02.07.22090.0242159-8

Autenticação: 30036.80306.20081.43265

PROSPERAR

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DA VENCEDORA DO PREGÃO

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n^o30.802.043/0001-51, Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à **Rua da Timburé, n^o 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ	30.802.043/0001-51
ENDEREÇO	RUA TIMBURÉ N° 30 QD. 73 LT. 18 SANTA GENOVEVA-GO
TELEFONE/FAX	(62) 3945-8939
E-mail	prosperarprodutos@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	CELSO AUGUSTO DA SILVA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	13087277 SSP BA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	088.562.301-00
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	DIVORCIADO, EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Timburé n° 3 Quadra 73 Lote 18 Santa Genoveva-GO
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(62) 3642-2638
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	prosperarprodutos@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	Banco do Brasil Agência: 0008087-0 Conta: 0003015-5

CELSO AUGUSTO DA SILVA
CPF: 088.562.301-00
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: prosperarprodutos@gmail.com

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.802.043/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROSPERAR PRODUTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)